

COLOCAÇÃO DE “CHIP” ELETRÓNICO

A introdução de cápsula de identificação eletrónica ou microchip é feita por médico veterinário e é sempre introduzida na tábua do pescoço do lado esquerdo, sendo a sua leitura possível através de dispositivo apropriado.

O n.º incluído no microchip é posteriormente inserido na base de dados do **SICAFE** pelas Juntas de Freguesia da residência do detentor e é gerida pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Existe outra base de dados mais antiga, a SIRA, que é gerida pelo Sindicato nacional dos Médicos Veterinários.

A colocação do Microchip é obrigatória para todos os cães nascidos após o dia 1 de Julho de 2008. Apesar de ser obrigatória desde 1 de Julho de 2004 para os cães de raças potencialmente perigosas, cães perigosos, cães usados em ato venatório (caça) e cães em exposição, para fins comerciais ou lucrativos. (artigo 2.º do decreto-lei n.º 313/2003).

A idade para a colocação do microchip é entre os 3 e 6 meses de idade.